



Bruxelas, 7 de dezembro de 2023
(OR. en)

16054/23

AG 157
INST 475

NOTA

de:	Secretariado-Geral do Conselho
para:	Delegações
Assunto:	Conferência sobre o Futuro da Europa – Propostas e medidas específicas conexas constantes do relatório sobre o resultado final da Conferência sobre o Futuro da Europa: Avaliação atualizada

Junto se enviam, à atenção das delegações, uma nota de envio e um quadro – constante da adenda 1 – que apresentam uma avaliação do seguimento dado, até novembro de 2023, às propostas e medidas específicas conexas constantes do relatório sobre o resultado final da Conferência sobre o Futuro da Europa¹, de 9 de maio de 2022, data do encerramento da Conferência.

O presente documento atualiza a avaliação técnica preliminar do Secretariado-Geral do Conselho sobre as propostas e medidas específicas conexas constantes do relatório final da Conferência, publicada em junho de 2022² e posteriormente atualizada em novembro de 2022³.

¹ Doc. 8933/22.

² Avaliação técnica preliminar das propostas e medidas específicas conexas constantes do relatório sobre o resultado final da Conferência sobre o Futuro da Europa, doc. 10033/22.

³ Avaliação técnica preliminar atualizada das propostas e medidas específicas conexas constantes do relatório sobre o resultado final da Conferência sobre o Futuro da Europa, doc. 10033/1/22 REV 1.

Seguimento dado às
propostas e medidas específicas conexas constantes do relatório sobre o resultado final da
Conferência sobre o Futuro da Europa⁴

I. Introdução

1. Em 9 de maio de 2022, o relatório sobre o resultado final⁵ da Conferência sobre o Futuro da Europa foi apresentado aos presidentes do Parlamento Europeu, do Conselho da União Europeia e da Comissão Europeia, tal como previsto na Declaração Comum assinada em março de 2021⁶. Na Declaração Comum, os três presidentes concordaram em analisar rapidamente a forma de dar seguimento efetivo a esse relatório, cada um no âmbito das respetivas competências e em conformidade com os Tratados.
2. Esse relatório final contém 49 propostas e 326 medidas específicas conexas apresentadas pelo Plenário da Conferência. São nove os tópicos abrangidos: "Uma economia mais forte, justiça social e emprego"; "Educação, cultura, juventude e desporto"; "Transformação digital"; "Democracia europeia"; "Valores e direitos, Estado de direito, segurança"; "Alterações climáticas e ambiente"; "Saúde"; "A UE no mundo"; e "Migração".
3. As propostas e as medidas específicas conexas baseiam-se principalmente nas recomendações formuladas pelos cidadãos no âmbito dos painéis de cidadãos europeus e nacionais organizados no contexto da Conferência. Baseiam-se também nas ideias partilhadas na plataforma digital multilingue da Conferência, incluindo os resultados da vasta gama de eventos e iniciativas⁷ organizados pelos Estados-Membros a nível nacional, regional e local, que chegam a muitos milhares de cidadãos de toda a UE, bem como nos debates realizados no Plenário da Conferência.

⁴ O presente documento atualiza a avaliação técnica preliminar do Secretariado-Geral do Conselho sobre as propostas e medidas específicas conexas constantes do relatório sobre o resultado final da Conferência sobre o Futuro da Europa, doc. 10033/1/22 REV 1.

⁵ Doc. 8933/22.

⁶ Doc. 6796/21.

⁷ Para mais informações sobre as atividades dos Estados-Membros, consultar o relatório final da Conferência, doc. 8933/2022, e a secção dedicada aos painéis de cidadãos nacionais e aos eventos nacionais na plataforma digital multilingue da Conferência.

4. Durante a Conferência, bem como no evento de encerramento, o Conselho reiterou o seu compromisso de determinar, após 9 de maio de 2022, a forma de dar seguimento aos resultados da Conferência, em conformidade com a Declaração Comum.
5. Em 10 de junho de 2022⁸, o Secretariado-Geral do Conselho publicou uma avaliação técnica preliminar que mostrava, para cada uma das 49 propostas e das 326 medidas constantes do relatório final da Conferência, os casos em que as propostas e as medidas específicas conexas já estavam a ser implementadas e os casos em que poderiam ser abordadas mais aprofundadamente pelas instituições da UE. Essa avaliação foi posteriormente atualizada em 30 de novembro de 2022⁹.
6. Tal como previsto no calendário da Conferência, em 2 de dezembro de 2022, as três instituições da UE signatárias da Declaração Comum organizaram um evento de retorno de informação para os cidadãos que participaram nos painéis de cidadãos europeus e para os representantes dos painéis de cidadãos nacionais e dos eventos nacionais, a fim de os informar sobre os trabalhos realizados desde 9 de maio de 2022 para dar seguimento ao relatório final da Conferência. Os cidadãos foram convidados a partilhar os seus pontos de vista sobre esses trabalhos de seguimento e a fazer perguntas aos representantes políticos, que responderam a todas as questões colocadas.
7. Um ano e meio após o evento de encerramento da Conferência sobre o Futuro da Europa, o presente documento e o quadro constante da adenda 1 apresentam uma avaliação do seguimento dado, até novembro de 2023, às propostas e medidas específicas conexas constantes do relatório sobre o resultado final da Conferência.

II. Panorâmica geral das ações realizadas para implementar as propostas e medidas específicas conexas do relatório sobre o resultado final da Conferência

8. Desde 9 de maio de 2022, as três instituições têm vindo a trabalhar no seguimento das 49 propostas e das 326 medidas específicas conexas incluídas no relatório final da Conferência, estando este trabalho ainda em curso.
9. Este trabalho teve lugar principalmente no âmbito dos procedimentos legislativos existentes a nível da UE. Com efeito, muitas das principais iniciativas delineadas no programa de trabalho da Comissão para 2023¹⁰ davam seguimento às propostas apresentadas durante a Conferência.

⁸ Avaliação técnica preliminar das propostas e medidas específicas conexas constantes do relatório sobre o resultado final da Conferência sobre o Futuro da Europa, doc. 10033/22.

⁹ Avaliação técnica preliminar atualizada das propostas e medidas específicas conexas constantes do relatório sobre o resultado final da Conferência sobre o Futuro da Europa, doc. 10033/1/22 REV 1.

¹⁰ Doc. 13847/22.

O programa de trabalho da Comissão para 2024¹¹ faz igualmente referência à Conferência, com várias iniciativas relacionadas com questões abordadas nas propostas da Conferência. A Declaração conjunta sobre as prioridades legislativas da UE para 2023 e 2024 dispõe o seguinte: "*muitas das propostas da Conferência refletiram-se no programa de trabalho da Comissão para 2023 e comprometemo-nos conjuntamente a prestar-lhes especial atenção*". Para o efeito, o Parlamento Europeu e o Conselho trabalharam em conjunto com base nas iniciativas da Comissão numa série de domínios de intervenção incluídos no relatório final da Conferência.

10. Foram igualmente tidas em conta no programa de trabalho da Comissão para 2023 e 2024 outras propostas da Conferência e medidas específicas conexas que exigem a execução de trabalhos não legislativos. Por seu lado, o Conselho identificou as propostas e medidas específicas conexas da Conferência relativamente às quais pode agir por si só, por exemplo, sem proposta ou recomendação de outra instituição ou órgão da União (em especial, a Comissão ou o alto representante para os Negócios Estrangeiros e a Política de Segurança), e iniciou os trabalhos sobre essas medidas, em particular no que diz respeito a alguns aspetos do processo de tomada de decisões do Conselho¹².
11. Os trabalhos de seguimento legislativos e não legislativos efetuados pelo Conselho basearam-se, nomeadamente, na avaliação técnica preliminar das propostas e medidas específicas conexas da Conferência, levada a cabo pelo Secretariado-Geral do Conselho em 10 de junho de 2022. Uma vez que a avaliação revelou que a esmagadora maioria das propostas (quase 95 %) poderia ser implementada no âmbito do atual quadro dos Tratados, o Conselho tratou essas propostas com carácter prioritário, com o objetivo de dar resposta às preocupações dos cidadãos num prazo relativamente curto e ter um impacto positivo nas suas vidas quotidianas por intermédio de ações políticas concretas.
12. No que diz respeito ao número muito limitado de medidas específicas (cerca de 5 %) que exigiriam alterações ao Tratado para serem implementadas na íntegra¹³, o Conselho recebeu, em 23 de novembro, as propostas do Parlamento Europeu para a alteração dos Tratados e agirá em conformidade com as obrigações que lhe incumbem por força do artigo 48.º do TUE.

III. Principais realizações

13. A avaliação da implementação das 49 propostas e 326 medidas, constante do anexo ao presente documento, demonstra que, atualmente, a esmagadora maioria das propostas e

¹¹ Doc. 13917/23.

¹² Ver pontos 16 e 17 infra.

¹³ Ver a avaliação técnica preliminar das propostas e medidas específicas conexas constantes do relatório sobre o resultado final da Conferência sobre o Futuro da Europa, doc. 10033/22, parte C. Consultar também o anexo ao presente documento, em que as medidas que exigiriam alterações aos Tratados para serem implementadas estão indicadas a cinzento.

medidas apresentadas pela Conferência foi implementada ou está em vias de ser implementada.

14. Em especial, as seguintes realizações principais podem ser destacadas a título de ilustração no âmbito dos nove tópicos da Conferência¹⁴:
- Quanto ao tópico "Uma economia mais forte, justiça social e emprego": em outubro de 2022, a UE definiu novas regras que promovem salários mínimos adequados na UE e contribuem para melhorar as condições de vida e de trabalho dos trabalhadores na UE. No mesmo mês, foi adotada a diretiva relativa ao equilíbrio entre homens e mulheres nos conselhos de administração das empresas, a fim de promover uma representação mais equilibrada em termos de género nos conselhos de administração das empresas cotadas em bolsa em toda a UE. Além disso, a diretiva para reforçar a aplicação do princípio da igualdade de remuneração por trabalho igual entre homens e mulheres, adotada em maio de 2023, define novas regras para combater a discriminação salarial e ajudar a colmatar as disparidades salariais entre homens e mulheres na UE. Acrescente-se ainda que, em outubro de 2023, o Parlamento Europeu e o Conselho chegaram a um acordo provisório sobre o reforço das indicações geográficas, a fim de trazer benefícios tangíveis para a economia rural e salvaguardar o património gastronómico da UE em todo o mundo.
 - Quanto ao tópico "Educação, cultura, juventude e desporto": em abril de 2022, o Conselho aprovou conclusões sobre o desporto enquanto alavanca para transformar comportamentos em prol do desenvolvimento sustentável, tendo em conta, nomeadamente, o género e a inclusividade no desporto. Depois, em junho de 2022, o Conselho adotou uma recomendação sobre a aprendizagem em prol da transição ecológica e do desenvolvimento sustentável, que incentiva os aprendentes de todas as idades a adquirirem conhecimentos, aptidões e atitudes para viver de forma mais sustentável e adotar estilos de vida mais saudáveis e mais respeitadores do ambiente. Além disso, em maio de 2023, o Conselho aprovou conclusões sobre novas medidas para o reconhecimento mútuo automático no ensino e na formação. No mesmo mês, o Conselho e os Estados-Membros adotaram conclusões sobre a dimensão social de uma Europa sustentável para a juventude, em que apelam à exploração de formas de aumentar a participação dos jovens no processo político e de integrar a perspetiva da juventude em todas as políticas e níveis de governo. Em outubro de 2023, o Conselho adotou um regulamento relativo à proteção das indicações geográficas de produtos artesanais e industriais, a fim de assegurar uma proteção semelhante à dos alimentos e bebidas produzidos a nível regional.
 - Quanto ao tópico "Transformação digital": em setembro de 2022, a UE adotou o pacote Serviços Digitais como resposta da UE à necessidade de regular o espaço digital. O Regulamento

¹⁴ Esta lista de realizações não é exaustiva e destina-se a fornecer uma ilustração, sem nada implicar quanto à importância dessas realizações em comparação com outras. O anexo ao presente documento contém uma lista completa das realizações, medida a medida.

Mercados Digitais tem por objetivo assegurar um setor digital competitivo e equitativo, com vista a promover a inovação, produtos e serviços digitais de elevada qualidade e preços mais justos para os consumidores. Por outro lado, o Regulamento dos Serviços Digitais, adotado em outubro de 2022, protege o espaço digital contra a difusão de conteúdos ilegais e assegura a proteção dos direitos fundamentais dos utilizadores. Além disso, em novembro de 2023, o Conselho e o Parlamento Europeu chegaram a um acordo provisório sobre um novo Quadro Europeu para a Identidade Digital, com vista a assegurar uma identidade digital fiável e segura para todos os europeus.

- Quanto ao tópico "Democracia europeia": em junho de 2022, o Conselho aprovou conclusões sobre a proteção e a segurança dos jornalistas e outros profissionais da comunicação social. Depois, em março de 2023, o Conselho aprovou conclusões sobre a função do espaço cívico na defesa e promoção dos direitos fundamentais na UE, que salientam o papel que a liberdade de associação desempenha para garantir uma sociedade democrática e pluralista e o bom funcionamento da vida pública. Em novembro de 2023, o Conselho e o Parlamento Europeu chegaram a um acordo provisório sobre os principais elementos políticos de um novo regulamento sobre a transparência e o direcionamento da propaganda política, que visa facilitar o reconhecimento da propaganda política pelos cidadãos, de modo a que estejam em melhor posição para fazer escolhas informadas. Além disso, com base nos painéis de cidadãos europeus realizados no âmbito da Conferência, a Comissão organizou painéis de cidadãos sobre o desperdício alimentar, a mobilidade para fins de aprendizagem e os mundos virtuais no decurso de 2023.
- Quanto ao tópico "Valores e direitos, Estado de direito, segurança": em julho de 2022, o Conselho aprovou conclusões sobre manipulação de informações e ingerências por parte de agentes estrangeiros, que vêm aumentar o empenhamento e a capacidade da UE para combater a desinformação. Em 2022, foi criado o conjunto de instrumentos contra a manipulação de informações e ingerências por parte de agentes estrangeiros (FIMI, do inglês *foreign information manipulation and interference*), com o objetivo de assegurar a coordenação entre os muitos instrumentos existentes a nível da UE para combater a FIMI. Além disso, em setembro de 2023, o Conselho e o Parlamento Europeu adotaram um novo regulamento que reforçará o intercâmbio de informações digitais em casos de terrorismo entre as autoridades nacionais e a Eurojust, permitindo que todas as autoridades dos Estados-Membros e as agências da UE tenham acesso às informações mais completas e atualizadas sobre casos de terrorismo. E, em outubro de 2023, o Conselho aprovou conclusões sobre a capacitação digital para defender e fazer respeitar os direitos fundamentais na era digital.
- Quanto ao tópico "Alterações climáticas e ambiente": durante a crise energética de 2022, o Conselho adotou uma série de medidas de emergência, nomeadamente em matéria de armazenamento de gás, medidas coordenadas de redução da procura de gás, intervenção de

emergência para fazer face aos elevados preços da energia e aquisição solidária de gás. Além disso, em consonância com a nova política agrícola comum, que ficou plenamente operacional em janeiro de 2023, os Estados-Membros têm de consagrar 25 % das suas dotações para pagamentos diretos a regimes ecológicos para apoiar os agricultores que se comprometam a observar práticas agrícolas benéficas para o clima, o ambiente e o bem-estar dos animais e a combater a resistência antimicrobiana. Em março de 2023, foi adotado um regulamento que fixa normas mais rigorosas em matéria de emissões de CO₂ para os automóveis de passageiros e veículos comerciais ligeiros novos. Além disso, em abril de 2023, foram adotadas novas regras sobre a reforma do Sistema de Comércio de Licenças de Emissão da UE (CELE). O CELE é um mercado do carbono baseado num sistema de limitação e comércio de licenças de emissão para as indústrias com utilização intensiva de energia, o setor da produção de eletricidade e o setor da aviação. As emissões provenientes do transporte marítimo serão incluídas pela primeira vez, e foi criado um novo sistema separado para os edifícios, o transporte rodoviário e outros setores. Além disso, no âmbito do pacote Objetivo 55 – um conjunto de propostas de revisão da legislação da UE destinado a reduzir as emissões de gases com efeito de estufa na UE em, pelo menos, 55 % até 2030 – a nova Diretiva Energias Renováveis, adotada em outubro de 2023, prevê regras para aumentar a quota das energias renováveis no consumo global de energia da UE. Acresce ainda que, em novembro de 2023, o Parlamento e o Conselho chegaram a um acordo provisório sobre novas regras para restaurar e preservar os habitats degradados na UE, com o objetivo de restaurar pelo menos 20 % das zonas terrestres e marítimas da UE até 2030, e todos os ecossistemas que necessitam de restauração até 2050.

- Quanto ao tópico "Saúde": em outubro de 2022, o Conselho adotou dois regulamentos – um relativo às ameaças transfronteiriças graves para a saúde e outro relativo a um quadro de medidas destinadas a assegurar o abastecimento de contramedidas médicas relevantes para situações de crise em caso de emergência de saúde pública a nível da União. Juntamente com os dois outros regulamentos relativos ao reforço do papel da Agência Europeia de Medicamentos e ao Centro Europeu de Prevenção e Controlo das Doenças adotados no mesmo ano, os referidos regulamentos visam melhorar as capacidades da UE para responder a futuras pandemias e outras crises sanitárias transfronteiriças e reforçar as medidas reativas à disposição da União para a contratação pública, a produção e a constituição de reservas de contramedidas médicas relevantes para situações de crise. Em junho de 2023, na sequência do apelo do Conselho a que fosse lançada uma iniciativa nesse sentido, a Comissão publicou uma comunicação relativa a uma abordagem abrangente da saúde mental, a fim de colocar a saúde mental ao mesmo nível da saúde física e assegurar uma nova abordagem transetorial dos problemas de saúde mental.
- Quanto ao tópico "A UE no mundo": A UE está ativa na cena internacional através da sua ação externa, nomeadamente da Política Externa e de Segurança Comum. Em particular, para dar resposta à guerra de agressão da Rússia contra a Ucrânia, a União Europeia comprometeu-se a

prestar – e continuará a prestar – um forte apoio financeiro, económico, humanitário, militar e diplomático à Ucrânia e à sua população. Neste contexto, o Conselho impôs 11 pacotes de medidas restritivas contra a Rússia. Além disso, no que diz respeito ao alargamento, o Conselho Europeu concedeu o estatuto de candidatos à adesão à UE à Ucrânia e à Moldávia em junho de 2022, e à Bósnia-Herzegovina em dezembro de 2022. O Conselho Europeu reiterou igualmente o seu pleno e inequívoco empenho na perspetiva de adesão dos Balcãs Ocidentais à UE. Além disso, o Conselho Europeu, nas suas conclusões de 24 e 25 de março de 2022, apelou à prossecução dos trabalhos sobre a aplicação da Declaração de Versalhes, adotada pelos dirigentes da UE em 11 e 12 de março de 2022, a fim de construir uma base económica mais aberta e sólida, nomeadamente reduzindo as dependências estratégicas da UE nos setores mais sensíveis. Neste contexto, com o objetivo de aumentar a resiliência das cadeias de abastecimento críticas da UE, o Parlamento Europeu e o Conselho adotaram, em setembro de 2023, um regulamento que estabelece um regime de medidas para reforçar o ecossistema europeu dos semicondutores (também conhecido por "Regulamento dos Circuitos Integrados"). Além disso, em 13 de novembro de 2023, o Parlamento Europeu e o Conselho chegaram a um acordo provisório sobre o Regulamento Matérias-Primas Críticas, com o objetivo de garantir a segurança do aprovisionamento das matérias-primas necessárias para as indústrias europeias, nomeadamente para as indústrias de tecnologias limpas.

- Quanto ao tópico "Migração": Em setembro de 2023, o Conselho acordou em alargar a proteção temporária da UE às pessoas que fogem da guerra de agressão da Rússia contra a Ucrânia, a fim de permitir que as pessoas deslocadas da Ucrânia beneficiem de direitos harmonizados em toda a UE, relacionados nomeadamente com a residência, o acesso ao mercado de trabalho e à habitação, a assistência médica e o acesso das crianças à educação. A reforma do Pacto em matéria de Migração e Asilo, um pacote fundamental constituído por diferentes atos legislativos neste domínio, está atualmente a ser debatida pelos legisladores e visa, nomeadamente, harmonizar a legislação em matéria de asilo a nível europeu.
15. Para além das principais realizações acima salientadas, no âmbito do seu compromisso de assegurar o melhor seguimento possível da Conferência, o Conselho identificou e analisou as medidas específicas propostas pela Conferência relativamente às quais pode agir por si só, ou seja, sem proposta ou recomendação de outra instituição ou órgão da União. Estas propostas representam 23 das 326 medidas específicas propostas e dizem nomeadamente respeito aos tópicos da desinformação e da literacia mediática dos cidadãos, da comunicação com os cidadãos e da transparência, do multilinguismo, do emprego dos grupos desfavorecidos, do reforço da cooperação transfronteiriça, da educação e do desporto. Os trabalhos sobre essas medidas estão em curso nas instâncias preparatórias competentes do Conselho.

16. Além disso, o Conselho começou a trabalhar na aplicação das medidas da Conferência que requerem a melhoria de alguns aspetos do processo de decisão do Conselho e, em especial, o alargamento do recurso à votação por maioria qualificada no Conselho. A maioria dessas medidas pode ser abordada através das flexibilidades previstas no atual quadro do Tratado, nomeadamente as cláusulas-ponte gerais ou específicas que permitem ao Conselho Europeu ou ao Conselho passar da votação por unanimidade para a votação por maioria qualificada, em conformidade com os procedimentos estabelecidos nas disposições pertinentes do Tratado. O Conselho está a estudar a possibilidade de utilizar algumas cláusulas-ponte, em especial em áreas específicas no domínio de intervenção da Política Externa e de Segurança Comum (PESC). Estão em curso trabalhos sobre esta questão.
-